



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a **decisão** do Agente de Contratação (doc. SISLOG 417444), que **deferiu parcialmente** o recurso apresentado pela empresa Consórcio (Rodocon e Etel), constituído pelas empresas Rodocon Construções Rodoviárias (CNPJ nº 30.090.575/0001-03) e Etel Estudos Técnicos (CNPJ nº 76.509.686/0001-02), em face do resultado da licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

GOIANIA, aos 30 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 30/07/2026, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 93765314 e o código CRC E7039BFE.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005041986



SEI 93765314